



Protocolo: 01071/2020-8

Portaria Normativa Nº 14, de 30 de janeiro de 2020.

Alterar o artigo 2º da Portaria Normativa Nº 10, de 22 de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13, incisos I e XX da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e o artigo 20, incisos I e XXVII do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, aprovado pela Resolução 261, de 4 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 2º da Portaria Normativa Nº 10, de 22 de janeiro de 2020, passando a vigorar acrescido do inciso V com a seguinte redação:

“Art. 2º. Designar para compor a equipe de apoio ao Pregoeiro, os seguintes servidores:

I – Alex Favalessa dos Santos;

II – Aquila Ferreira Pereira;

III – Marcos Rogério B. da Luz;

IV – Fábio Luchi Valim (suplente);

V – Danilo Moraes Silva Scopel (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo